Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 455/2015
Em 26/10/015
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe a seguinte Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que este determine ao setor competente o que a seguir sugerimos:

PROCEDA A TRABALHOS DE CONSCIENTIZAÇÃO DE DESCARTE CORRETO DE LIXO NO LOTEAMENTO NOVA VIDA ITABERABA, POPULARMENTE CONHECIDO COMO OS PREDINHOS.

JUSTIFICATIVA

Devido à importância do tema e a necessidade de conscientização do correto descarte de lixo, é necessário um trabalho a respeito desse tema com os moradores da aludida localidade, podendo inclusive ser estendido a outros bairros da cidade.

Vale salientar que o pedido supracitado corresponde a uma reivindicação de moradores da referida comunidade.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2015.

Vereador JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA LEAL
"Zé Francisco"